NERCHUC

Núcleo de Enfermeiros de Reabilitação do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra

Pedro Miguel Henriques e Octávio Jacinto Ferreira *

INTRODUÇÃO A criação de um núcleo de Enfermeiros de Reabilitação (ER) do CHUC surgiu da necessidade de criar espaços de debate entre pares, que permitissem a partilha de conhecimentos e experiências. Em 2012 foi criado formalmente o NERCHUC numa reunião na Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, sendo atualmente um projeto de caracter consultivo e colaborativo que engloba todos os Enfermeiros de Reabilitação do CHUC e dirigido por uma comissão coordenadora de oito elementos eleitos.

FINALIDADES

- Identificar e Representar os ER do CHUC;
- Desenvolver e promover iniciativas, encontros e reuniões na área;
- Promover o intercâmbio técnico e científico dos ER;
- Constituir-se como elemento de suporte/consultadoria da organização no âmbito da política de reabilitação do CHUC;
- Articular com o Colégio de Especialidade de Enfermagem de Reabilitação da OE, APER e com outras entidades de interesse mútuo.

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS – 2012/2015

Enfermagem de Reabilitação: Intervenção sobre a prática clínica…

- Expetorar ineficaz e ventilação diminuída/comprometida;
- Material de apoio ao expetorar ineficaz e suportes imagiológicos;
- Continuidade de Cuidados na Preparação do regresso a casa;
- Dados úteis para a tomada de Decisão;
- Ventilação não invasiva;
- Autocuidado Comer e beber Centrado na Deglutição;
- Equilíbrio comprometido;
- Reabilitação em contexto pediátrico;
- Prevenção de complicações na imobilidade.

METODOLOGIA

- Sessões de 90 min de duração com certificação pelo Serviço Formação CHUC, com uma média de 40 formandos presentes e com avaliação das atividades desenvolvidas em “excelente” por 75% dos mesmos.

*Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação do CHUC

Bibliografia/Referencial normativo do NERCHUC: Circulares Normativas n.º 11/89, de 24 de Agosto do DRHS e n.º 05/90, de 21 de Fevereiro da DGH – Orientações para utilização dos Enfermeiros Especialistas, nomeadamente de Enfermeiros de Reabilitação: Decreto-Lei n.º 161/96, 04 de Setembro – Regulamento do exercício profissional dos enfermeiros (REPE): Decreto-Lei nº 104/98, de 21 de Abril – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, alterado e republicado em Anexo à Lei nº 111/2009, de 16 de Setembro: Padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem - Enquadramento conceptual- Enunciados descritivos, Conselho de enfermagem, Dezembro de 2001: Portaria n.º 268/2002, 13 de Março – Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem: Lei n.º 38/2004, 02 de Agosto – Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência: Lei n.º 111/2009, 16 de Setembro – Primeira alteração ao Estatuto da OE: Decreto-Lei n.º 247/2009, 22 de Setembro – Regime Legal da Carreira de Enfermagem: Decreto-Lei n.º 248/2009, 22 de Setembro – Regime Especial da Carreira de Enfermagem: Regulamento n.º 125/2011, 18 Fevereiro de 2011 - Regulamento dasCompetências Específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação.